

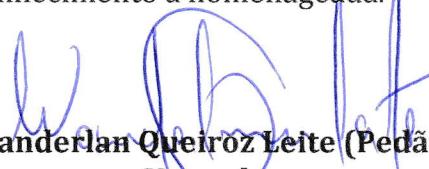


## MOÇÃO DE APLAUSO Nº 02/2025

### MATÉRIA:

O Vereador Wanderlan Queiroz Leite (Pedão), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o papel social do Poder Legislativo de reconhecer e valorizar pessoas que contribuam de forma significativa com o serviço público e com a comunidade, apresenta à apreciação do Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** à Sra. **Elissa Deimling de Santana**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Parnamirim – PE durante o período em que atuou junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE).

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento à homenageada.

  
Wanderlan Queiroz Leite (Pedão)  
Vereador

### JUSTIFICATIVA:

A Sra. Elissa Deimling de Santana exerceu suas funções com dedicação, profissionalismo e comprometimento por mais de dois anos no município de Parnamirim – PE, colaborando diretamente para o bom andamento das atividades eleitorais e administrativas sob a responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Durante esse período, sua atuação foi marcada pela competência técnica, pela atenção ao público e pela postura ética no exercício de suas funções, contribuindo de forma exemplar para o fortalecimento da democracia e para a prestação de um serviço público eficiente e de qualidade.

Diante de sua contribuição e relevante papel desempenhado junto à Justiça Eleitoral e à comunidade parnamirinense, esta Casa Legislativa reconhece e aplaude publicamente o trabalho da Sra. Elissa Deimling de Santana, como demonstração de respeito e gratidão pelos serviços prestados ao povo de Parnamirim.

  
Wanderlan Queiroz Leite (Pedão)  
Vereador